



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

**Ata da 34ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde**

1. Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017, realizou-se, no Auditório do
2. Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), localizado no 4º andar da Rua
3. Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 34ª Reunião Ordinária do
4. Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde estiveram presentes os
5. membros do colegiado ou seus representantes oficiais, Alexandre Soares Moreno
6. Filho (Seda), Ênio Resende de Souza (Emater), Ennia Rafael de Oliveira Guedes
7. (Faemg), Fernanda Teixeira Silva (IEF), Juliana Pereira da Cunha (Seapa), Leonardo
8. Diniz Reis Silva (IEF), Lucilene Aparecida da Silva (Fetaemg) e Marcela Menezes
9. Costa (Seda). Instituições ausentes: Igam e Secir.
  
10. A Diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas e Presidenta do Comitê
11. Executivo, Fernanda Teixeira Silva, abriu a reunião, invertendo a pauta iniciando pelo
12. item 2, “**Assuntos Gerais**”, e passou a palavra para Leonardo Diniz (IEF). Ele
13. apresentou o status da tramitação da Minuta de Anteprojeto de Lei da Política
14. Estadual de Serviços Ambientais. De acordo com Diniz, a Gerência de Incentivos
15. Econômicos à Sustentabilidade (Giest) recebeu nota jurídica da Procuradoria do IEF
16. com algumas orientações e adequou a minuta antes de submeter à Assessoria
17. Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
18. No entanto, ao passar por essa unidade administrativa, o processo retornou à Giest
19. com uma série de observações, algumas das quais sobre conceitos e outras sobre
20. forma. Diniz observou que a construção do instrumento normativo passou por
21. diversas instâncias nos últimos três anos, dentre as quais o Grupo de Trabalho
22. constituído por servidores dos quatro órgãos ambientais estaduais para sua
23. elaboração e pela análise de membros do Comitê Executivo do Programa Bolsa
24. Verde e especialistas em serviços ambientais. Assim, o ideal seria focar no
40. atendimento aos questionamentos referentes à forma, uma vez que aqueles relativos
41. ao conceito estariam, via de regra, pacificados. Ennia Guedes (Faemg) solicitou que,
42. após o alcance de uma versão final depois de nova análise da Assessoria Jurídica da
43. Semad e antes do envio à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações
44. Institucionais (Seccri), ela seja remetida aos representantes do Comitê Executivo.
  
45. Leonardo Diniz também abordou a situação de outros três instrumentos normativos
46. em elaboração. O primeiro deles é a Portaria IEF sobre os Termos de Rescisão e os
47. Termos de Substituição de Proprietário/Posseiro por venda de estabelecimento. O
48. processo relativo a esse expediente foi encaminhado pela Procuradoria Jurídica para
49. inclusão da justificativa e retornou a ela para análise e chancela jurídica, aguardando
50. atualmente os encaminhamentos internos na Proge.
  
51. O segundo diz respeito à Portaria IEF que estabelece prazos para a remessa de
52. documentos pelos beneficiários, para assinatura dos desistentes, dos interessados
53. em substituir os antigos proprietários/posseiros, das revistorias, dentre outros
54. documentos. O objetivo dessa regulamentação é a adoção de um padrão a ser
55. empregado por todas as unidades regionais da instituição e torná-lo claro para todos
56. os interessados.
  
57. Alexandre Filho (Seda) perguntou não seria possível a disponível das informações
58. sobre os processos do Bolsa Verde em um sistema de informações sem a
59. necessidade dos beneficiários remeterem esses documentos em meio físico. Ele
60. exemplificou com o sistema elaborado para visualizar as informações sobre crédito



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

61. fundiário, no qual se digita o CPF do interessado e consegue-se verificar se houve  
62. vistoria, quem e quando ela foi feita. Leonardo Diniz explicou que atualmente estão  
63. sendo analisados alguns sistemas em implementação que poderiam ser utilizados  
64. para o Programa Bolsa Verde, desde que adaptados à sua realidade. Porém,  
65. provavelmente ele somente estaria disponibilizado após o término da vigência dos  
66. Termos de Cooperação Mútua da abertura para recebimento de propostas de 2011,  
67. ou seja, depois de julho de 2018. Ainda assim, essa solução tecnológica  
68. proporcionaria um ganho considerável para a gestão dessa iniciativa de pagamento  
69. por serviços ambientais. Alexandre Filho também sugeriu a adoção de um modelo  
70. único de laudo de visita técnica para evitar que, com a alternância de profissionais do  
71. órgão, a compreensão sobre as análises de uma determinada área fique prejudicada  
72. ao longo do tempo. Citou como exemplo o modelo adotado internamente pela Emater  
73. em 2011 e que foi elaborado por Rogério Lellis, funcionário daquela empresa pública  
74. à época. Leonardo Diniz informou que o Bolsa Verde também adotou um modelo de  
75. laudo desde 2011, ainda que com algumas alterações após o início de sua utilização,  
76. e que o mesmo segue em uso pelos técnicos da instituição ainda hoje. Acrescentou  
77. que o IEF também vivencia realidade similar à descrita pelo representante da Seda e  
78. que esse instrumento permite a quem vá elaborar novos laudos conhecer o histórico  
79. do beneficiário no Programa e obter subsídios para elaboração de seu documento.
80. Em seguida, Fernanda Teixeira colocou em discussão o item 1, “**Exame e aprovação**  
81. **da Ata da 33ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Programa Bolsa**  
82. **Verde**”. O documento foi aprovado pela plenária e foram registradas as abstenções  
83. de Alexandre Soares Moreno Filho (Seda), Juliana Pereira da Cunha (Seda) e  
84. Lucilene Aparecida da Silva (Fetaemg), os quais não estiveram presentes na reunião  
85. anterior.
86. O próximo item de pauta, ‘**Status dos Pagamentos dos Beneficiários do Programa**  
87. **Bolsa Verde (editais 2010 e 2011)**’ foi apresentado por Leonardo Diniz. Ele informou  
88. que na última reunião do Comitê havia sido informado sobre a descentralização da  
89. cota financeira pela Secretaria de Estado da Fazenda em quatro desembolsos  
90. mensais consecutivos para pagar os beneficiários empenhados em 2015. De acordo  
91. com ele, conseguiu-se seguir o acordado nos meses de março a maio e que o  
92. montante previsto para o repasse em junho foi descentralizado em agosto. Diniz  
93. acrescentou que, durante boa parte do segundo semestre, o sistema de  
94. administração financeira esteve indisponível para a realização de pagamentos. Com  
95. sua reabertura em meados de novembro, o IEF alcançou em todo o ano de 2017 o  
96. repasse de R\$ 18,07 milhões referentes ao Programa. Além disso, com a retomada  
97. dos pagamentos ocorrida em 2017, contabilizaram-se 301 beneficiários da abertura  
98. para recebimento de propostas de 2010 com todas as parcelas pagas, o que significa  
99. cerca de R\$ 17 mi pagos a esses proprietários/posseiros entre 2011 e 2017.  
100. Considerando que, após seguir as deliberações deste colegiado e excluir do  
101. Programa os beneficiários que não possuíam Termo de Cooperação Mútua assinados  
102. por nenhuma das partes, restaram 981 proprietários/posseiros da abertura de 2010, o  
103. que indica que cerca de um terço deles tinha recebido todas as parcelas previstas no  
104. compromisso firmado pelas partes. Diniz afirmou também que muitos dos  
105. beneficiários dessa abertura têm a receber apenas uma ou duas parcelas, o que  
106. aponta que se está caminhando para a regularização desses pagamentos.
107. Em relação à abertura para recebimento de propostas de 2011, permanecem 1.715  
108. beneficiários, dos quais pouco mais de 900 receberam apenas a primeira parcela, a



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

109. 130 foi paga a segunda parcela e a 30 pessoas foi paga a terceira parcela. As duas  
110. últimas parcelas não foram pagas a nenhum beneficiário, lembrando, inclusive, que a  
111. quinta parcela somente vencerá em julho de 2018. Com isso, observa-se que o valor  
112. total devido aos beneficiários alcançará no segundo semestre os R\$ 55,32 milhões,  
113. R\$ 44,35 referentes à abertura de 2011, incluindo a quinta e última parcela, e R\$ 8,76  
114. milhões à abertura de 2010.
115. Para a continuidade dos pagamentos em 2018, Leonardo Diniz reportou a realização  
116. de empenhos no valor de R\$ 19,82 milhões em 2016 e R\$ 19,23 milhões em 2017.  
117. Desse montante, a maior parte dos recursos de 2016 foram também liquidados e uma  
118. quantidade mais reduzida de 2017 também teve esse procedimento executado, uma  
119. vez que seus empenhos foram promovidos no final deste exercício fiscal. Ênio  
120. Resende (Emater) perguntou se, com isso, poder-se-ia entender que estavam sendo  
121. adotados os procedimentos necessários para a posterior realização de pagamentos.  
122. Diniz respondeu que a realização dos empenhos e, em alguns casos, também das  
123. liquidações demonstram que as fases anteriores de execução das despesas foram  
124. cumpridas e que resta apenas a liberação da cota financeira pela Secretaria de  
125. Estado da Fazenda.
126. Em resposta a questionamento de Fernanda Teixeira, Diniz confirmou que até o  
127. momento foram pagos cerca de R\$ 31 milhões em benefícios do Programa Bolsa  
128. Verde, levando-se em conta os cerca de R\$ 18,07 milhões realizados em 2018 e os  
129. mais de R\$ 12 milhões repassados entre 2011 e 2016.
130. Alexandre Filho (Seda) perguntou se não seria um retrabalho ter que solicitar ao  
131. técnico o colhimento de assinatura do beneficiário, uma vez que os servidores  
132. públicos gozam de fé pública. Diniz argumentou que tal procedimento objetiva conferir  
133. transparência aos proprietários/posseiros quanto a visita técnica realizada bem como  
134. permitir de maneira facilitada que eles apresentem contestação caso entendam ser  
135. necessário. Ele ainda recordou que se trata de deliberação anterior daquele  
136. colegiado, que ainda previa a possibilidade da realização de análise a partir de  
137. imagens de satélite nas vistorias intermediárias da abertura para recebimento de  
138. propostas de 2011. Ennia Guedes (Faemg) corroborou essa explicação ao dizer que  
139. essa posição do Comitê se deveu à constatação de que algumas áreas haviam  
140. sofrido intervenção por parte de seus proprietários e posseiros e que, para buscar o  
141. cumprimento desse compromisso firmado pelas partes, estabeleceu-se que algumas  
142. das propriedades e posses receberiam análise geoespacial e outras teriam a ida de  
143. servidor do IEF a campo.
144. Ennia Guedes perguntou se sabia o número de hectares conservados pelos 301  
145. beneficiários que tiveram todas suas parcelas pagas, visto que essa seria a  
146. informação mais relevante a ser divulgada. Leonardo Diniz respondeu negativamente,  
147. mas se comprometeu a enviar esse número por e-mail. Fernanda Teixeira pontuou  
148. que, além do atendimento a essa solicitação, também achava interessante a  
149. divulgação de uma matéria ressaltando o montante de recursos financeiros pagos até  
150. o momento, de modo similar ao que foi feito quando da retomada dos repasses em  
151. abril, com o uso do sítio eletrônico do IEF e da Agência Minas e repercussão em  
152. veículos de comunicação da mídia mineira, como o jornal Hoje em Dia.
153. A inserção das áreas objeto do benefício do Programa Bolsa Verde poderiam, de  
154. acordo com Alexandre Filho (Seda), ser inseridas no Zoneamento Ecológico



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

155. Econômico, ferramenta de gestão ambiental utilizada por ele e outros no Estado.  
156. Fernanda Teixeira respondeu que o IEF conta com um banco de dados sistematizado  
157. com essas informações, mas que a incorporação a sistemas de informações prontos  
158. poderia se ver dificultada em razão das customizações necessárias. Como alternativa,  
159. Juliana Cunha (Seapa) sugeriu a disponibilização na Infraestrutura de Dados  
160. Espaciais (IDE), um banco de dados muito rico, concebido para receber informações  
161. como essa, e que conta com insumos de mais de 300 fontes como, por exemplo, o  
162. conteúdo produzido pela Embrapa. Ela detalhou que a IDE foi elaborada em  
163. atendimento à Deliberação Normativa 217, do Conselho Estadual de Política  
164. Ambiental, em revisão à Deliberação Normativa 74, de 2004, e que trata do  
165. licenciamento ambiental em Minas Gerais. Fernanda Teixeira concordou com a  
166. sugestão da representante da Seapa e afirmou que iria discutir com os gestores da  
167. plataforma a inserção dos dados do Bolsa Verde nela, o que seria mais prático em  
168. função da utilização de softwares gratuitos.
169. Leonardo Diniz destacou que, também com base em deliberações do Comitê  
170. Executivo, foram excluídos os beneficiários que desmataram parte ou toda área  
171. objeto de benefício, em cujas áreas ocorreu a ação de fogo ou nas quais estava  
172. ocorrendo o pastejamento de animais. Nos casos de queimadas, requereu-se aos  
173. proprietários/posseiros a apresentação do correspondente Boletim de Ocorrência  
174. (B.O.) a fim de instruir os autos e subsidiar sua permanência no Programa. Diniz  
175. ponderou que, embora o Bolsa Verde esteja inserido em uma agenda positiva  
176. conduzida pelo IEF, não se poderiam ignorar infrações à legislação ambiental  
177. promovida por não mais de 30 beneficiários.
178. Esclarecidos esses aspectos, Leonardo Diniz avançou para o quarto ponto,  
179. **“Discussão e deliberação sobre a situação de processos com pendências**  
180. **jurídicas”**, apresentando a situação de um servidor da instituição que também era  
181. beneficiário do Programa. Ele informou que os pagamentos do processo desse  
182. proprietário estavam suspensos devido a processo a que ele responde na Justiça  
183. Estadual. No entanto, recentemente a Gerência de Incentivos Econômicos à  
184. Sustentabilidade recebeu questionamento da área jurídica dessa Unidade Regional  
185. sobre a possibilidade de continuar a efetuação dos pagamentos, haja vista que  
186. somente o Comitê Executivo poderia se manifestar sobre sua suspensão fora da  
187. esfera judicial. Anteriormente, essa situação havia sido encaminhada à Procuradoria  
188. do IEF, mas a resposta não havia sido conclusiva e, portanto, não subsidiara  
189. suficientemente a Direção Geral da autarquia na realização de novos pagamentos  
190. além dos que o beneficiário recebeu antes da apresentação de denúncia pelo  
191. Ministério Público de Minas Gerais. Fernanda Teixeira contou que, em 2012, ela e  
192. outro servidor da instituição realizaram vistoria na área objeto do benefício desse  
193. proprietário e constataram sua manutenção da cobertura vegetal nativa. As únicas  
194. lacunas observadas dizem respeito à divergência de pontuação assinalada no  
195. formulário e a confirmada na visita à propriedade, o que, no entanto, não foi o que o  
196. alçou à condição de beneficiário aprovado, uma vez que a pontuação de nenhum dos  
197. beneficiários foi considerada como critério de descarte, por existirem recursos  
198. orçamentários suficientes para contemplar a todos os aptos. Apesar disso, o  
199. Ministério Público estadual deu prosseguimento à denúncia que, posteriormente, se  
200. converteu em ação judicial e, em face disso, a Direção Geral do IEF à época achou  
201. por bem não realizar novo pagamento até que essa situação fosse resolvida.
202. Ênio Resende (Emater) ponderou que, como se constatou que a área de vegetação



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

**Secretaria Executiva**

203. nativa inserida no Bolsa Verde estava conservada, o pagamento deveria ser  
204. realizado, mas, dada a insuficiência de recursos para pagar a todos no momento, ele  
205. deveria ser colocado como uma reserva técnica para pagamento, sendo contemplado  
206. após os demais serem pagos. Leonardo Diniz esclareceu que a resposta da consulta  
207. realizada à Procuradoria Jurídica do IEF em 2016 foi inconclusiva ao apontar que o  
208. pagamento poderia se dar por não existir impedimentos na esfera administrativa, mas  
209. não ser assertivo o suficiente a fim de subsidiar essa tomada de decisão por parte do  
210. ordenador de despesa.

211. Alexandre Filho (Seda) concluiu que se não havia vedação à participação de  
212. servidores da instituição no Programa, quando do lançamento da abertura, ele  
213. poderia continuar no Programa. Ennia Guedes (Faemg) quis saber qual o objeto da  
214. ação e Leonardo Diniz respondeu que os promotores questionaram o fato do  
215. beneficiário ter apostado sua assinatura também como responsável pela vistoria e  
216. também pela já citada divergência de pontuação. Fernanda Teixeira acrescentou que  
217. a precaução adotada até então em não dar prosseguimento aos pagamentos também  
218. se justificava pela possibilidade do beneficiário ter que devolver os valores já  
219. recebidos em caso de perda da causa. Ennia Guedes afirmou que, apesar de não  
220. conhecer os detalhes do processo, a posição da Faemg é a suspensão do pagamento  
221. até a decisão judicial, no que foi acompanhada por Ênio Resende, ainda que  
222. reiterando sua fala anterior. Juliana Cunha (Seapa) argumentou a respeito da  
223. presunção de inocência do beneficiário. Colocado em deliberação por Fernanda  
224. Teixeira a permanência do beneficiário no Programa e seu pagamento somente após  
225. decisão judicial, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.

226. Ennia Guedes (Faemg) perguntou a Ênio Resende (Emater) se ele se recordava da  
227. deliberação do Comitê de definir uma linha de corte dos beneficiários a partir da  
228. pontuação, mas que essa nota não havia sido utilizada como critério de permanência  
229. no Programa. Leonardo Diniz pontuou que, especificamente na abertura de 2011, o  
230. valor a ser pago aos beneficiários aptos havia superado o previsto inicialmente no  
231. orçamento daquele ano, mas, como a Direção Geral do IEF e o Secretário de Estado  
232. da Semad haviam manifestado que poderiam ser contemplados todos aqueles com  
233. propostas aptas por ser possível a suplementação do recurso orçamentário, o critério  
234. de pontuação não foi utilizado assim como no ano anterior.

235. Leonardo Diniz informou que, em relação aos beneficiários que haviam intervindo na  
236. área objeto do benefício, a Giest estava colocando em prática a deliberação do  
237. colegiado de não pagar as parcelas vencidas ou vincendas a partir do fato gerador e,  
238. de acordo com entendimento da Procuradoria Jurídica do IEF, também requerer a  
239. devolução dos pagamentos recebidos.

240. Ennia Guedes perguntou se dos 301 beneficiários que receberam a integralidade de  
241. seus pagamentos havia algum que teve que recorrer à Justiça para conseguir que  
242. isso ocorresse. Leonardo Diniz respondeu que todos eles receberam essas parcelas  
243. sem a necessidade de lançar mão à análise e decisão do Poder Judiciário e que tinha  
244. o registro de apenas três beneficiários, externos a esse contingente, que iniciaram  
245. processos extrajudiciais para conseguir acesso ao repasse. Ele acrescentou ainda  
246. que não há previsão na legislação específica do Bolsa Verde dos pagamentos de  
247. juros e correção monetária ainda que em caso de atraso nas transferências de  
248. recursos aos proprietários e posseiros.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

249. Marcela Costa (Seda) resgatou solicitação realizada por T'sé em e-mail, na qual ele  
250. apresentava as datas das reuniões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural  
251. Sustentável (Cedraf) a fim de que fosse definido o calendário do Comitê Executivo do  
252. Programa Bolsa Verde sem gerar conflitos de datas. Fernanda Teixeira confirmou o  
253. recebimento da demanda, mas disse que esse calendário seria proposto pelo IEF  
254. para validação dos membros do colegiado em sua primeira reunião no ano.
255. Fernanda Teixeira lembrou também requerimento anterior do colegiado para que o  
256. Gerente de Energia e Mudanças Climáticas da Feam, Felipe Nunes, realizasse uma  
257. palestra sobre crédito de carbono e Gustavo Godoi, Gerente de Gestão de Reserva  
258. Legal/CAR, apresentasse sobre o Cadastro Ambiental Rural. Como não foi possível a  
259. presença deles nesta oportunidade, também será tentada a participação deles na  
260. primeira reunião de 2018.
261. Discutidos esses assuntos, Fernanda Teixeira agradeceu a participação dos  
262. presentes e encerrou a reunião.

Lavrado Por: \_\_\_\_\_

Com comum acordo dos presentes:

Alexandre Soares Moreno Filho \_\_\_\_\_  
Énio Resende de Souza \_\_\_\_\_  
Ennia Rafael de Oliveira Guedes \_\_\_\_\_  
Fernanda Teixeira Silva \_\_\_\_\_  
Juliana Pereira da Cunha \_\_\_\_\_  
Leonardo Diniz Reis Silva \_\_\_\_\_  
Lucilene Aparecida da Silva \_\_\_\_\_  
Marcela Menezes Costa \_\_\_\_\_

---

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.